ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PODER LEGISLATIVO

ATA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS **Nº 001/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 227/2021**

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 9hrs:00min, como previsto no instrumento convocatório, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Pimenta Bueno, Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno-RO, - CEP 76.970-000, a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para proceder o recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e Proposta Comercial referente a Tomada de Preços nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 227/2021, para Contratação de empresa de engenharia para obra de **demolição/remoção** e **construção de muro na Câmara de Vereadores do Município de Pimenta Bueno/RO,** conforme anexos do edital: planilhas quantitativa e orçamentária, composição unitária de custo, projetos, cronogramas, memorial descritivo/projeto executivo e demais elementos técnicos. Fica consignada nesta Ata a presença do Presidente da CPL o Senhor **ROBSON DE OLIVEIRA**, dos Membros da CPL, os senhores **FABIANO APARECIDO VIEIRA** e **WESLEI DE SOUZA PIRES SANTOS** e da Secretária Administrativa **MÁRCIA PEREIRA RIOS** que secretariou a Sessão, com a presença do seguinte licitante: **Construtora Mendes Beltram EIRELI CNPJ 23.530.889/0001-14,** Representante: Danyllo Nunes Carvalho CPF 001.874.112-63.

O Sr. Presidente da CPL deu início aos trabalhos, e em seguida examinou os documentos de habilitação e da proposta comercial entregues pelas licitantes presentes, verificando que estavam devidamente lacrados, e em conformidade com o art. 43, I, da Lei nº 8.666/93.

Indagou se havia dúvidas quanto ao procedimento do certame. Em seguida a Comissão de início a abertura dos envelopes de habilitação.

Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos para verificação da conformidade com o edital. Após análise da documentação apresentada e constatado o atendimento pleno dos requisitos do instrumento convocatório, a empresa participante foi considerada HABILITADA, por unanimidade.

Questionado acerca da manifestação da interposição de recurso da fase documental, o representante declinou do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Dando sequência, foi aberto o envelope II contendo a proposta de preço, constatou-se o integral atendimento às exigências do edital, sendo classificada da seguinte forma:

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PODER LEGISLATIVO

1º colocado: **Construtora Mendes Beltram EIRELI CNPJ 23.530.889/0001-14**
Dando continuidade a sessão, a documentação foi rubricada pelos membros da Comissão e pelas licitantes presentes, obedecido o disposto no art. 43, inciso VI, § 2º da Lei 8.666/93.

Nada mais devendo a acrescentar, às 10h25min a Comissão deu por encerrados os trabalhos, comunicando que o resultado da habilitação será posteriormente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM), no site institucional.

Para os efeitos legais é lavrada a presente ata, que segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

Pimenta Bueno/RO, 11 de novembro de 2021.

Robson de Oliveira
Presidente da CPL

Márcia Pereira Rios
Secretária Administrativa

Fabiano Aparecido Vieira
Membro da CPL

Weslei de Souza Pires Santos
Membro da CPL

Empresa: Construtora Mendes Beltram EIRELI
CNPJ 23.530.889/0001-14
Representante: Danyllo Nunes Carvalho
CPF 001.874.112-63